

INDICAÇÃO

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine à Secretaria da Educação e à Secretaria de Segurança Pública a realização de estudos de viabilidade no sentido de implementar câmeras de segurança com tecnologia de reconhecimento facial nas entradas das unidades escolares da rede estadual.

A medida tem como finalidade:

- Registrar a entrada e saída dos alunos;
- Possibilitar a notificação, em tempo real, aos pais ou responsáveis, por meio de aplicativo;
- Identificar pessoas estranhas ao ambiente escolar ou com pendências junto à Justiça, reforçando a segurança nas unidades de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança nas escolas da rede estadual, garantindo maior controle de acesso às unidades de ensino.

A adoção de sistemas de monitoramento com tecnologia de reconhecimento facial permitirá um acompanhamento mais preciso da frequência e presença dos alunos, auxiliando na identificação de casos de evasão escolar ou situações de risco.

Além disso, possibilitará a rápida identificação de indivíduos estranhos ao ambiente escolar, contribuindo para a prevenção de atos criminosos e promovendo maior integração entre as áreas de educação e segurança pública. Diante do aumento de ocorrências de violência em ambientes escolares em diversas regiões do país, torna-se essencial a adoção de medidas tecnológicas eficazes que contribuam para a prevenção e para a resposta rápida a situações de risco.

Dessa forma, a implementação dessa medida representa um avanço significativo na proteção da comunidade escolar, bem como na modernização da gestão educacional e da segurança pública no Estado da Bahia.

Deputado Samuel Junior

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR** em **19/03/2026 12:25**

Checksum: **7BD21B646701E7B672B00814AC35FF8A4354A99AA7674487AF0783D615DB5A1C**

